



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 15/2021

IGARAPAVA/SP, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Para: Plenário da Câmara Municipal de Igarapava/SP

Assunto: Doação de Leite aos portadores de Neoplasia Maligna (câncer).

Senhor Presidente,

Apresento e solicito à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, Prefeito desta cidade, solicitando as providências que se fizerem necessárias objetivando o encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo que disponha sobre a doação de leite ao portador de Neoplasia Maligna (câncer), nos termos do **anteprojeto de Lei anexo**.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral o gasto elevado que o portador de Neoplasia Maligna tem, ainda que atendido por hospitais públicos, para se manter, pois sua condição de saúde exige cuidados especiais em diferentes frentes.

Muitas vezes, esse paciente também fica impossibilitado de trabalhar, o que afeta diretamente o orçamento familiar, impondo ainda maiores restrições, as quais podem chegar ao ponto de não conseguir alimentação adequada e suficiente, consideradas também as necessidades do tratamento médico ao qual está submetido.

Sendo assim, a doação diária de um litro de leite pela Prefeitura Municipal terá um impacto pouco significativo no orçamento municipal, porém será de grande ajuda para os pacientes atendidos.

Certa de Vossa atenção, despeço-me com votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Carla Adriana Mendonça Prado
Vereadora

Exmo. Sr.

FREDERICK REQUI MENDONÇA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Igarapava/SP

Protocolo 15.1.21 / 14.30 hor
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carre
Assessora da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

ANTEPROJETO DE LEI N°03/2021

Dispõe sobre a doação de leite ao portador de Neoplasia Maligna (câncer) e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Todo portador de Neoplasia Maligna (câncer), desde que comprovada sua fragilidade financeira, terá direito a um litro de leite diário fornecido pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único: A fragilidade financeira do portador de Neoplasia Maligna será avaliada por assistente social do quadro efetivo dos servidores públicos municipais.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Carla Adriana Mendonça Prado
Carla Adriana Mendonça Prado

Vereadora